ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA 002/2007

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Oficializar a viagem do Presidente do Poder Legislativo a Porto Alegre, no dia 15 de janeiro de 2007.

Artigo 2º - A referida viagem terá como objetivo tratar de assuntos relacionados ao Poder Legislativo na DPM, na FDRH, na UNIVIAS e na Assembléia Legislativa.

Parágrafo Único – O Presidente retornará aos locais acima, porque na viagem do sai 10 de janeiro de 2007, teve que retornar a Butiá antes do previsto para resolver problemas surgidos no Poder Legislativo e por isso não póde constatar seu compromisso, comparecendo somente no tribunal de Contas do Estado, conforme relatório anexo, que ficará fazendo parte deste ato.

Artigo 3º - O Presidente deverá apresentar Relatório nos termos da Resolução nº 70/2003.

Artigo 4º - O deslocamento do Presidente dar-se-á com o veículo da Câmara de Vereadores.

Artigo 5º - A despesa de alimentação do Presidente será indenizada nos termos da Lei Municipal 2002/2004.

Artigo 6º - As despesas resultantes deste Ato correrão pos conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 7º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 11 de janeiro de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 11 de janeiro de 2007.

Ver. Paulo Machado
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner